
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1119/2009 de 11 de Dezembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Paulo Manuel Costa Tavares um apoio financeiro, destinado à modernização da embarcação PD-588-L *Paulo Gato*.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º daquela Portaria o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Manuel Costa Tavares, residente no Concelho da Povoação, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 5.750,00€, destinado a apoiar a aquisição de um motor, para a embarcação PD-588-L *Paulo Gato*.

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

27 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.